



Pelé é condenado a indenizar ex-sócio em R\$ 120 mil

10/01/2004

O ex-jogador Pelé foi condenado a indenizar o ex-sócio, Hélio Viana de Freitas, em R\$ 120 mil por danos morais. A decisão é da juíza Ione Pernes, da 37ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Ainda cabe recurso.

De acordo com a **Agência Folha**, a disputa judicial acontece desde 2001, após revelação do jornal **Folha de S. Paulo** sobre a empresa Pelé Sports & Marketing Inc. A empresa teria recebido US\$ 700 mil, em 1995, para promover um evento beneficente para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O projeto nunca aconteceu e o dinheiro não foi devolvido.

Em entrevista ao mesmo jornal, Pelé acusou o ex-sócio de ter se apropriado do dinheiro. Viana resolveu processar Pelé por danos morais e acusou o ex-jogador de ter ficado com os US\$ 700 mil.

De acordo com a juíza, “o réu pode ter tido dúvidas acerca da lisura do comportamento do autor, mas, sem provas suficientes que corroborassem as desconfianças, não poderia vir a público e imputar ao ex-sócio a prática de uma conduta ilícita”.

Viana move mais 11 ações contra Pelé, oito na esfera cível e três na criminal. Em uma das ações, ele cobra o suposto não-pagamento de cerca de R\$ 24 milhões a que teria direito pela participação em contratos feitos em parceria com Pelé.

Pelé também move uma ação por danos morais contra Viana. A ação é devia a uma entrevista publicada na revista “IstoÉ Gente” em que o empresário faz acusações contra o ex-sócio.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-jan-10/pele_condenado_indenizar_ex-socio_120_mil/